



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Fone: (55) 3220 8400- Fax: (55) 3220 8030
Campus Universitário - Bairro Camobi
97105-900 Santa Maria - RS
BRASIL

Critérios e requisitos para solicitação e concessão de quebra de pré-requisitos

Vigência: Janeiro/2017

Critérios:

(01) O(a) acadêmico(a) deverá ter completado uma carga horária mínima de disciplinas aprovadas (vencidas) de **2.700 (duas mil e setecentas) horas**, consideradas apenas as disciplinas obrigatórias e DCG's obrigatórias. Portanto, salienta-se que as ACG's, DCG's Não Obrigatórias, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso não serão incluídos no cálculo da carga horária mínima.

(02) O(a) acadêmico(a) deverá ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas correspondentes aos três primeiros semestres do curso.

(03) A disciplina, objeto do pedido de quebra de pré-requisito, deverá ter sido cursada pelo menos uma vez e com reprovação por nota **ou** estar matriculado na referida disciplina simultaneamente com a disciplina de solicitação da quebra de pré-requisito.

(04) No decorrer do curso poderão ser deferidos até 3(três) pedidos de quebras e não mais do que 2(dois) no semestre.

Requisitos:

a) As solicitações de quebra de pré-requisitos serão analisadas pelo Colegiado do Curso, em reunião convocada especificamente para esse fim.

b) A solicitação de quebra de pré-requisitos deverá ser protocolada em formulário próprio, disponibilizado pela Coordenação do Curso, devendo ser anexado o Histórico Escolar, emitido através do Portal do Aluno.

c) A Coordenação do Curso estabelecerá cronograma para recebimento das solicitações em consonância com o Calendário Acadêmico da Instituição.

d) O Colegiado só avaliará os pedidos que satisfizerem os critérios estabelecidos (01, 02, 03 e 04), sendo os demais indeferidos automaticamente.

e) Caso a quebra de pré-requisito seja deferida pelo Colegiado, a efetivação da matrícula dependerá da existência de vaga.

f) Para as situações decorrentes de mobilidade acadêmica, a quebra de pré-requisitos será implantada de forma automática pela Coordenação, possibilitando a finalização do semestre em aberto e a matrícula no semestre posterior.

(Aprovação na reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do dia 17 de novembro de 2016, Ata nº006/2016)